GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 350/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PUBLICO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

OPREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, da Lei Municipal Nº 130, de 25 de junho de 2003, segundo o qual a **"**a exoneração de servidor efetivo ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou oficio''.

CONSIDERADO que foi solicitado pelo servidor ALEXANDRE GAMBIM, a sua exoneração, do cargo efetivo de Fiscal Tributário.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera a pedido a partir de 13 de dezembro de 2021, o servidor ALEXANDRE GAMBIM inscrito no CPF: 512.124.042-20 do cargo efetivo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura de Normandia.

Art. 2º - Declara vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42 inciso I da Lei Municipal 130/2003, sobre o regime jurídico dos servidores públicos civil do município de Normandia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:ECDC3F75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 15/12/2021. Edição 1539
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/